# $1^{\circ}$ Termo Aditivo ao Contrato $n^{\circ}$ 46/2021

Termo Aditivo n° 46/2021 Contrato n° 46/2021 Pregão Presencial n° 10/2021 Processo Licitatório n° 32/2021

Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de containers para atender a demanda da Secretaria de Serviços Urbanos.

Contratante: Município de Santa Cecilia Do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 04.215.090/0001-99, com sede física na Rua Porto Alegre, nº 591, na cidade de Santa Cecília do Sul-RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Sirineu Pelissaro.

Contratada: Cooperativa de Trabalho dos Recicladores de Resíduos Orgânicos e Inorgânicos de Santa Cecília do Sul - Coopercicla, inscrita no CNPJ sob o n° 05.759.560/0001-48, com sede no distrito de Vista Alegre, s/n°, cidade de Santa Cecília do Sul-RS, neste ato representada pelo Sr. Cesar Bonatto, brasileiro, casado, presidente, portador do CPF n° 562.511.060-34, residente e domiciliado na comunidade de Santana, interior bairro, na cidade de Santa Cecília do Sul - RS.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **contrato nº 46/2021**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

#### Cláusula Primeira - Do Objeto

O presente contrato tem por objeto o acréscimo de 06 (seis) containers com capacidade para 1.000 litros, para atender a demanda da Secretaria de Serviços Urbanos do município de Santa Cecília do Sul.

### Cláusula Segunda - Do Valor

O valor do objeto é de R\$480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais) mensal.

#### Cláusula Terceira - Do Fundamento Legal

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, e encontra amparo legal no artigo 65, \$ 1°, da Lei n° 8.666/93.

### Cláusula Quarta - Da Ratificação Das Cláusulas

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 21 de setembro de 2021.

## Município de Santa Cecília do Sul João Sirineu Pelissaro Prefeito Municipal Contratante

Cooperativa de Trabalho dos Recicladores de Resíduos Orgânicos e Inorgânicos de Santa Cecília do Sul - Coopercicla CNPJ n° 05.759.560/0001-48 Cesar Bonatto Contratada

Te	2+6	.m11	nh	26	
T = :	3 LE	mu.	TITI	as	٠

1.

2.